

PORTARIA TRT GDG Nº 90/2012
(Protocolo nº 6.816 e 6.817/2012)

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

R E S O L V E

I - **Determinar** o deslocamento de **JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-04, e da servidora **GERMANA COUTINHO LUCENA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-02, ambos lotados na Assessoria de Gestão Estratégica, da Cidade de João Pessoa/PB às Cidades de Itaporanga, Monteiro e Patos/PB, no dia 16.04.2012, com retorno previsto para o dia 20.04.2012.

Os servidores irão realizar o Desdobramento da Estratégia Institucional, na Varas do Trabalho das cidades supracitadas, conforme autorização constante no Protocolo TRT Nº 23.424/2011.

II - **Arbitrar** o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 10/04/2012 16:37:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 941EB9700F.614D6D8FBB.890110D18D.CA8B2A009E